



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 127/2022

HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a observância ao princípio da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos;

Considerando a realização da confraternização dos servidores do legislativo municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Fundão no dia 13 de dezembro de 2022, com início às 09h00hrs e término às 15h00hrs.

Art. 2ºA presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara